

## EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE EXTENSÃO

**N.º 032/2018**

A Faculdade da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Institucional n.º 01/2015 realizará o Concurso Interno para **participação nos projetos de extensão** conforme este Edital.

### 01. Das vagas:

Foram destinadas 1 (**uma**) vaga para o Centro de Comunicação, sendo:

Curso	Projetos	Professor (a) Responsável	Carga horária das Atividades da Bolsa	Número de Vagas
<b>Jornalismo</b>	Agência Experimental de Comunicação	Bruna Teixeira da Silveira	12h Terça, Quarta e Quinta-feira das 14h às 18h	01

### 02. Do curso:

Os alunos voluntários deverão estar regularmente matriculados no curso de Jornalismo.

### 03. Das atribuições do aluno bolsista de Jornalismo:

a) São <u>atribuições</u> do aluno bolsista de Jornalismo:	b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista de Jornalismo:
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organizar a rotina de atendimentos juntamente com o supervisor;</li> <li>- Organizar, editar e publicar materiais jornalísticos produzidos nas disciplinas do curso de Jornalismo, em caráter experimental;</li> <li>- Produzir, realizar, editar e publicar coberturas de eventos acadêmicos junto de equipes de discentes e docentes das disciplinas;</li> <li>- Monitorar e atualizar os diferentes veículos midiáticos da Agência Experimental;</li> <li>- Zelar pela organização e uso adequado do espaço da Agência Experimental;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Substituir professor na regência de aulas;</li> <li>• Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula;</li> <li>• Elaborar ou corrigir provas;</li> <li>• Acumular monitorias e bolsas;</li> <li>• Atribuir notas e frequências aos alunos;</li> <li>• Possuir vínculo empregatício com alguma</li> </ul>

- Propor projetos e ações jornalísticas/de comunicação junto aos membros da agência.	empresa, inclusive com FSG.
--	-----------------------------

#### **04. Do início e duração das atividades:**

O início das atividades será definido e comunicado pela coordenação do projeto e se estenderá até o término do semestre.

#### **05. Da carga horária:**

A carga horária das atividades será das 14h às 18h, distribuídas durante a semana, definidas após a seleção.

#### **06. Das inscrições:**

As inscrições deverão ser efetuadas com o professor responsável pelo projeto, Bruna Teixeira da Silveira, no período de 08 a 16 de outubro, mediante **envio por e-mail** [bruna.silveira@fsg.edu.br](mailto:bruna.silveira@fsg.edu.br) **para o professor responsável pelo projeto** dos documentos a seguir:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- II. Currículo (Histórico Escolar FSG);
- III. Cópia CTPS (parte da identificação e último contrato de trabalho);
- IV. Dados Bancários, no caso de bolsistas do PROUNI ou alunos com o curso financiado pelo FIES.

#### **07. Das condições necessárias à inscrição:**

São requisitos para que o aluno se inscreva como voluntário em um projeto de Extensão:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. entregar todos os documentos necessários.

#### **08. Da seleção dos candidatos:**

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto;

#### **09. Da seleção e classificação:**

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

### **9.1. Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica**

Os alunos contemplados serão incentivados a participar de grupos de estudos, elaboração de resumos e participação em eventos como congressos e outros.

### **10. Da remuneração:**

O bolsista selecionado receberá o valor correspondente à carga horária de cada projeto. Pagos sempre no mês subsequente às atividades.

I - 10 horas semanais = R\$ 200,00 mensais

II - 15 horas semanais = R\$ 300,00 mensais

III - 20 horas semanais = R\$ 400,00 mensais

IV - 30 horas semanais = R\$ 600,00 mensais

### **11. Das disposições finais:**

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, 08 de outubro de 2018.

---

Prof. Dr. Karen Menger da Silva Guerreiro  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e  
Extensão

**ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME DO ACADÊMICO:</b>	
<b>Número de registro acadêmico (RA):</b>	
<b>Disciplinas matriculadas em 2018/2:</b>	
<b>Telefone residencial:</b>	<b>Celular:</b>
<b>Email:</b>	
<b>Qual Projeto você gostaria de se inscrever?</b>	